



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 05/2025/DRI/UFVJM

A Diretora de Relações Internacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o Edital nº 05/2025/DRI/UFVJM – Seleção de Estudantes – Convênio de Graduação PEC-G para Recebimento do Auxílio Financeiro do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, até 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos e financeiros necessários ao pagamento do Auxílio PROMISAES aos estudantes contemplados no 1º ciclo de seleção, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas aplicáveis ao programa.

Art. 3º - A presente prorrogação não implica a abertura de novo processo seletivo, nem a alteração das condições de participação, classificação ou concessão do auxílio previstas no Edital nº 05/2025/DRI/UFVJM.

Art. 4º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 05/2025/DRI/UFVJM.

Art. 5º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 25 de junho de 2026.

Prof.^a Etel Rocha Vieira
Diretora de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149321** e o código CRC **FA648BEB**.